



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
Nesta



REQUERIMENTO

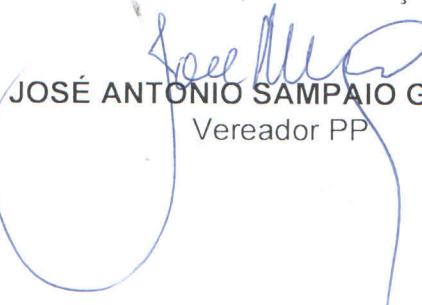
O Vereador que o presente subscreve, requer a Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que se digne de adotar todas as providências administrativas necessárias para se designar dia e horário destinados à realização de uma audiência pública nesta Egrégia Casa de Leis, tendo como tema único o debate acerca dos problemas que impedem o restabelecimento do pleno funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba e/ou Hospital Regional de Itaberaba, objetivando-se, ainda, o acolhimento de sugestões que apontem para a solução de tais problemas, tudo com vistas a uma futura designação de audiência com o Governador do Estado da Bahia e também com o Secretário de Saúde do Estado da Bahia, a fim de cobrar-lhes a parceria e as providências pertinentes à efetiva solução do caso.

A audiência pública ora referida haverá de contar com a presença de toda a comunidade local, da sociedade civil organizada, do Chefe do Poder Executivo local, do Secretário de Saúde local, dos membros deste Poder Legislativo, da Provedoria do referido estabelecimento hospitalar, da entidade e/ou instituição que vem administrando/gerindo a Santa Casa, do administrador do HGI, dos profissionais em saúde deste município, bem como das demais personalidades que possam interferir favoravelmente para a solução dos problemas.

Roga, portanto, que se atenda ao quanto requerido, expedindo-se os ofícios às autoridades, personalidades e entidades ou instituições já referidas, dando-lhes conhecimento da data, horário e pauta da audiência pública, convidando-lhes e garantindo-se, ainda, ampla publicidade à realização do ato, principalmente por meio de propaganda em carros de som e rádios locais.

Solicitamos o pronto atendimento.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.


JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES.
Vereador PP